



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**EDITAL Nº 2, DE 08 DE MARÇO DE 2023**

Reabertura do período para inscrição das candidaturas no processo eleitoral para recomposição da Comissão Própria de Avaliação - CPA da Unila.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais, considerando o Edital nº 1/2023/GR, que estabelece e regulamenta o processo eleitoral para recomposição da Comissão Própria de Avaliação - CPA da Unila, publicado no Boletim de Serviço nº 29, de 14 de fevereiro de 2023, resolve:

1 DA REABERTURA DO PERÍODO PARA INSCRIÇÃO DAS CANDIDATURAS

1.1 O período para inscrição das candidaturas, a serem realizadas pelo endereço <https://inscreva.unila.edu.br>, será reaberto de 08/03/2023 até 12/03/2023.

1.2 Fica alterado o Cronograma de eleição constante no item 9.1 do referido Edital, conforme abaixo:

Etapa	Data
Período de inscrições via Plataforma Inscreva	15/02/2023 a 05/03/2023
Reabertura do período de inscrições via Plataforma Inscreva	08 a 12/03/2023
Homologação das inscrições	14/03/2023
Interposição de recurso	15 e 16/03/2023
Resultado da interposição de recurso (se houver)	17/03/2023
Eleições	22 a 26/03/2023
Resultado das eleições	28/03/2023
Interposição de recurso	29 e 30/03/2023
Resultado final das eleições	05/04/2023
Publicação de portaria de nomeação	até 10/04/2023
Posse dos(as) novos(as) membros da CPA/Unila	até 20/04/2023

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

*Edital nº 2/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 42, de 08 de Março de 2023.*